

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"



## INDICAÇÃO Nº2667/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal estudos para a criação e estruturação do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir estudos para a criação e estruturação do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

#### **Justificativa**

O mundo moderno e os novos estilos de vida dos habitantes têm causado preocupação em todo o planeta, pois há a necessidade que haja equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais e a sociedade, para que esta não sofra as consequências. Nesta questão é preciso que estejam inseridos, também, os animais.

A criação do Departamento de Proteção e Bem-estar Animal em nosso município tem o objetivo de proteger e defender os animais, além de atuar no controle populacional, com foco no equilíbrio ambiental, e também de desenvolver ações que diminuam o índice de abandono destes animais, entre outras necessidades. Sua criação depende, inicialmente, da aprovação de lei municipal.

Considerando o clamor social pela criação de políticas públicas concretas para combater maus tratos de animais domésticos e silvestres como também o abandono destes animais; indico estudos para a criação do DPEBA, como por exemplo ao qual já existe na cidade de Limeira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de setembro de 2023.

#### Eliel Miranda



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T1MYM2M2RUPV4H6">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T1MYM2M2RUPV4H6</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T1M-YM2M-2RUP-V4H6

